



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 955 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

“Designa a Conselheira Tânia Silvana Schulz para representar o Coren-SC na Cerimônia do Jaleco do UNIASSELVI, no dia 31 de outubro de 2025, às 19h em Blumenau/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação na Cerimônia do Jaleco do UNIASSELVI, no dia 31 de outubro de 2025, às 19h, em Blumenau/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Tânia Silvana Schulz** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 10 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária